



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar dos Cuidados Paliativos, integrada pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Neodi Saretta, Padre Pedro Baldissera e Rodrigo Minotto, com o objetivo de promover estudos e debates sobre o fortalecimento das políticas públicas de cuidados paliativos em Santa Catarina, visando à ampliação do acesso a atendimento humanizado e à melhoria da qualidade de vida de pacientes e familiares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

